



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 22/2024/PSO/REI/IFTO, DE 03 DE MAIO DE 2024
CONCURSO PARA CRIAÇÃO DO LOGOTIPO DA 10ª ESPANGLISH DO IFTO -
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria REI/IFTO Nº 462/2024 de 05 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 68, de 09 de abril de 2024, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da Lei 8.112/90, torna pública o **concurso que tem como objetivo a escolha do logotipo em comemoração a 10ª ESPANGLISH (Feira de Língua Estrangeira)** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – *Campus* Paraíso do Tocantins, exclusivamente direcionadas aos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento, a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente concurso tem como objetivo escolher uma concepção artística do logotipo em comemoração a 10ª ESPANGLISH (Feira de Língua Estrangeira) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – *Campus* Paraíso do Tocantins. O concurso pretende promover uma ampla participação na construção da imagem e da identidade visual de comemoração de aniversário da feira no ano de 2024, para a comunidade acadêmica, a partir da aplicação do logotipo em todo material institucional referente a feira.

1.2. O Processo de seleção para escolha do logotipo em comemoração a 10ª ESPANGLISH (Feira de Língua Estrangeira) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – *Campus* Paraíso do Tocantins, regulamentado por este Edital, será conduzido pela Comissão designada pela Portaria nº 110/2024/PSO/REI/IFTO, de 23 de abril de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 23 de abril de 2024 e com alteração através da Portaria nº 112/2024/PSO/REI/IFTO, de 24 de abril de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 24 de abril de 2024.

1.3. A história da ESPANGLISH inicia a partir da necessidade de motivar os estudantes do Ensino Médio para a aprendizagem da língua espanhola. Assim, surgiu a Feira de Língua Espanhola em 2011, uma feira que apresentou comidas, história e cultura de países que falam a língua espanhola. Devido ao sucesso da feira, o grande envolvimento dos alunos e a aprendizagem de forma lúdica que a mesma proporcionou, resolvemos também trabalhar a língua inglesa na mesma perspectiva, a fim de motivar o conhecimento de culturas, explorar a oralidade e outras formas de aprender que vão muito além da sala de aula.

1.4. Em 2024 a ESPANGLISH realizará a sua 10ª edição tendo como países temáticos: Espanha, Colômbia, El Salvador, Bolívia, Jamaica, Índia, Inglaterra, EUA e Canadá. A ESPANGLISH é um evento esperado não só pelos alunos do IFTO, mas pelos pais, amigos e o mais interessante, pelo público externo paraense. A feira conta com apresentações no palco de danças culturais e explicações sobre os países e também com tendas que trazem ornamentação, história e comidas típicas.

2. DAS DEFINIÇÕES

2.1. Para efeitos da seleção regida pelo presente Edital, deverá ser respeitada a identidade visual do IFTO caso seja utilizada em seu logotipo;

2.1.1. Entende-se por “identidade visual do IFTO” a identificação do *IFTO* formada por letras. É formado pelo nome Instituto Federal do Tocantins, escrito por extenso, por meio de siglas, de forma estilizada e/ou com design específico, conforme o arquivo do IFTO disponível no Portal da Rede Federal em "Identidade Visual > Marcas > IFTO" no link: <http://redefederal.mec.gov.br/identidade-visual>.

2.1.2. O logotipo em comemoração a 10ª ESPANGLISH será a representação gráfica personalizada do nome da Feira de Língua Estrangeira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – *Campus* Paraíso do Tocantins;

2.1.3. Os logotipos deverão obrigatoriamente mencionar a 10ª ESPANGLISH;

2.2. Os logotipos vencedores passarão a ser de propriedade exclusiva do IFTO e poderão ser utilizados em todas as formas desejada pela instituição.

3. DOS REQUISITOS

3.1. O concurso é de âmbito da comunidade do IFTO, *Campus* Paraíso do Tocantins, podendo dele participar todos aqueles que tenham vínculo com a instituição e aceitarem as regras deste edital, excetuando-se os membros da Comissão da ESPANGLISH.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O período de inscrição será de 03 a 27 de maio de 2024;

4.2. As inscrições são gratuitas;

4.3. Para inscrever-se no concurso, o candidato deverá preencher de forma completa um formulário eletrônico de inscrição e encaminhar através dele os arquivos, da seguinte forma:

4.3.1. Preencha os dados do autor através do link: <https://forms.gle/jgnN7k33uB2QDJ139>.

4.3.2. Inclua o logotipo nas seguintes versões: versão multicolorida com fundo transparente (extensão PNG) e em formatos: .cdr, e/ou .ai, e confirme o aceite da cessão dos direitos autorais;

4.4. Caso o proponente tenha mais de uma proposta de logotipo, deverá encaminhar em outra inscrição.

4.5. Encerrado o prazo das inscrições, as propostas recebidas serão encaminhadas à Comissão Julgadora em acordo com o Calendário.

5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

5.1. A Comissão Julgadora será definida pela Comissão da ESPANGLISH designada pela Portaria nº 110/2024/PSO/REI/IFTO, de 23 de abril de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 23 de abril de 2024 e com alteração através da Portaria nº 112/2024/PSO/REI/IFTO, de 24 de abril de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 24 de abril de 2024;

5.2. A seleção e o julgamento das propostas serão divididos em duas fases subsequentes:

5.3. **Fase 1:** Avaliação pela Comissão Julgadora definida pela Comissão da ESPANGLISH:

5.3.1. A Comissão Organizadora deferirá o julgamento de cada proposta apresentada que estiver em consonância com o regulamento do concurso. Caso não esteja, o trabalho será automaticamente desconsiderado, não cabendo recurso do(a) participante.

5.3.2. A Comissão Julgadora irá avaliar o trabalho de acordo com os critérios abaixo, atribuindo um valor entre 0 (zero) e 10 (dez), com intervalos de meio ponto:

5.3.2.1. **Contexto:** relação com a característica da Feira;

5.3.2.2. **Criatividade:** inovação conceitual e técnica;

5.3.2.3. **Originalidade:** desvinculação de outras marcas existentes, exceto a logomarca e/ou o logotipo do IFTO;

5.3.2.4. **Comunicabilidade:** concisão e universalidade.

5.3.3. A nota parcial de cada proposta será a média aritmética dos critérios acima citados. Por fim, serão somadas todas as notas parciais de cada avaliador da comissão julgadora para composição da nota final;

5.3.4. Os três trabalhos que obtiverem o maior número de pontos estarão classificados para a Fase 2.

5.3.5. Havendo empate que impossibilite a classificação de apenas três propostas, a Comissão de Seleção proferirá o voto de desempate;

5.3.6. No caso da classificação de mais de uma proposta de um mesmo autor e havendo mais de três propostas submetidas de autores distintos, avançará para próxima fase apenas a proposta com maior pontuação de um autor.

5.4. **Fase 2:** Voto aberto do público

5.5. As três propostas de logotipos classificados na Fase 1 serão expostos à comunidade através de postagens no perfil oficial da ESPANGLISH no Instagram (<https://www.instagram.com/espanglishift/>), no período de 07 a 10/06/2024;

5.5.1. Ao final do prazo de votação (10/06/2024 às 23:59), a Comissão de Seleção computará as "curtidas", nas redes sociais oficiais, sendo que a postagem mais votada em sua categoria será consagrada vencedora.

6. DO CALENDÁRIO

6.1. As etapas do concurso ocorrerá da seguinte forma:

Período	Atividades
03/05/2024	Publicação do Edital
03 a 27/05/2024	Período de Inscrições
28/05/2024	Divulgação das Inscrições Aceitas
29/05/2024	Interposição de Recursos
03/06/2024	Resultado dos Recursos e Exposição dos Logotipos classificados para a fase de votação aberta
07 a 10/06/2024	Votação Aberta no perfil oficial da ESPANGLISH no Instagram @espanglishift .
12/06/2024	Resultado Final
13/06/2024	Interposição de Recursos
17/06/2024	Resultado dos Recursos

7. DA PREMIAÇÃO

7.1 O vencedor, será premiado com a participação na visita técnica destinada aos estudantes vencedores da 10ª ESPANGLISH, se estudante com recursos de assistência estudantil e se colaborador (Técnico Administrativo ou Docente) com diárias adequadas a participação.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A Comissão da ESPANGLISH poderá cancelar o concurso de que trata este Edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório a qualquer parte;

8.2. Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste edital;

- 8.3. A participação só será considerada válida se realizada conforme prevista no item 4 deste Edital;
- 8.4. Em caso de plágio, o participante será desclassificado;
- 8.5. As dúvidas referentes ao Concurso para criação do logotipo deverão ser encaminhadas ao endereço de e-mail: espanglish@ifto.edu.br
- 8.6. Quaisquer problemas não previstos neste Edital deverão ser analisados e deliberados pela Comissão da ESPANGLISH.

Paraíso do Tocantins, 03 de abril de 2024.

POLIANA MARTINS MARINHO BARROS
Diretora-Geral Substituta
Portaria REI/IFTO Nº 462/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Poliana Martins Marinho Barros, Diretora-Geral Substituta**, em 03/05/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2367772** e o código CRC **BE596F9A**.

Parque Industrial de Paraíso, Vila Santana, CEP 77600-000, Paraíso do Tocantins/TO, 63 3361-0300, portal.ifto.edu.br/paraíso, paraíso@ifto.edu.br